

LEI Nº. 5.160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA
O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º) – O Orçamento Geral do Município de Araras para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 587.518.500,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais).

§ 1º) – O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§ 2º) – O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º) – A Receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da Legislação vigente e segundo o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Tributária	119.250.612,00		119.250.612,00
Receita de Contribuições		18.792.000,00	18.792.000,00
Receita Patrimonial	3.785.643,00	19.511.000,00	23.296.643,00
Receita de Serviços	64.772.102,00		64.772.102,00
Transferências Correntes	265.260.000,00	34.300.000,00	299.560.000,00
Outras Receitas Correntes	19.003.928,00	22.952.000,00	41.955.928,00
Receita de Contribuições Intra Orçamentárias		32.905.000,00	32.905.000,00
Operações de Créditos	100.000,00		100.000,00
Alienação de Bens	1.620.000,00		1.620.000,00
Transferências de Capital	23.700.000,00	1.500.000,00	25.200.000,00
Outras Receitas de Capital	976.215,00		976.215,00
Deduções da Receita Corrente (-)	-35.260.000,00	-5.650.000,00	-40.910.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	463.208.500,00	124.310.000,00	587.518.500,00

Art. 3º) – A Receita Total estimada para o exercício de 2018, segundo as fontes de recursos, está assim demonstrada:

ÓRGÃOS/FONTES	VALOR R\$
Receita Própria e Vinculada da Prefeitura	413.100.000,00
Receita Própria e Vinculada do SAEMA	55.000.000,00
Receita da SMTCA	31.418.500,00
Receita do ARAPREV	88.000.000,00
Total	587.518.500,00

Art. 4º) – A Receita estimada que compõe o orçamento da Seguridade Social, que compreendem os recursos destinados à Assistência Social, Previdência Social e Saúde, será realizada na forma da legislação vigente e perfaz a importância de R\$ 124.310.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e trezentos e dez mil reais).

Art. 5º) – A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

I – por Órgão da Administração:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Municipal de Araras	6.000.000,00	1.200.000,00	7.200.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.098.000,00	702.000,00	1.800.000,00
03 – Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais	2.420.000,00		2.420.000,00
04 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	2.355.000,00		2.355.000,00
05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional	1.520.000,00		1.520.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade	1.120.000,00		1.120.000,00
07 – Secretaria Municipal da Fazenda	20.611.000,00	2.700.000,00	23.311.000,00
08 – Secretaria Municipal da Administração	53.500.000,00	6.780.000,00	60.280.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda	1.870.000,00		1.870.000,00
10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	24.950.000,00		24.950.000,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	24.961.400,00		24.961.400,00
12 – Secretaria Municipal de Educação	102.787.500,00	12.430.500,00	115.218.000,00



**PREFEITURA DE
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

13 – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social		13.935.600,00	3.935.600,00
14 – Secretaria Municipal de Saúde		105.910.000,00	105.910.000,00
15 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	2.381.000,00		2.381.000,00
16 – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania	3.253.000,00		3.253.000,00
17 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	19.510.000,00	490.000,00	20.000.000,00
18 – Secretaria Municipal de Habitação	615.000,00		615.000,00
19 – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras - SAEMA	52.170.000,00	2.830.000,00	55.000.000,00
20 – Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras – SMTCA	28.158.500,00	3.260.000,00	31.418.500,00
21 – Serviço de Previdência Social do Município de Araras – ARAPREV		88.000.000,00	88.000.000,00
TOTAL GERAL	349.280.400,00	238.238.100,00	587.518.500,00

II – por Categoria Econômica:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Despesa Correntes	498.051.732,00
02 – Despesas de Capital	62.790.268,00
03 – Reserva de Contingência e RPPS	26.676.500,00
TOTAL GERAL	587.518.500,00

III – por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
01 – Legislativa	7.200.000,00
03 – Essencial a Justiça	2.627.200,00
04 – Administração	43.269.000,00
06 – Segurança Pública	20.000.000,00
08 – Assistência Social	14.637.600,00
9 – Previdência Social	72.854.000,00
10 – Saúde	105.910.000,00
13 – Trabalho	1.770.000,00
12 – Educação	115.218.000,00
13 – Cultura	3.253.000,00
15 – Urbanismo	47.926.400,00
16 – Habitação	615.000,00

17 – Saneamento	54.727.800,00
18 – Gestão Ambiental	680.000,00
20 – Agricultura	1.305.000,00
22 – Indústria	100.000,00
26 – Transporte	31.418.500,00
27 – Desporto e Lazer	2.381.000,00
28 – Encargos Especiais	34.950.000,00
99 – Reserva de Contingência e RPPS	26.676.000,00
TOTAL GERAL	587.518.500,00

Art. 6º) – A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que venha exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º) – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da Legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, da Prefeitura e de cada órgão da Administração Indireta e da Câmara Municipal isoladamente nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal;

V – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 8º) – Fica o Executivo Municipal, também autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, face às adequações necessárias que ocorrerem pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que foram necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Participativo.

Art. 9º) – As despesas de capital quando envolverem contratos cuja execução ultrapassem o exercício financeiro, correrão por conta de dotações a serem consignadas em orçamentos futuros.



**PREFEITURA DE
ARARAS**

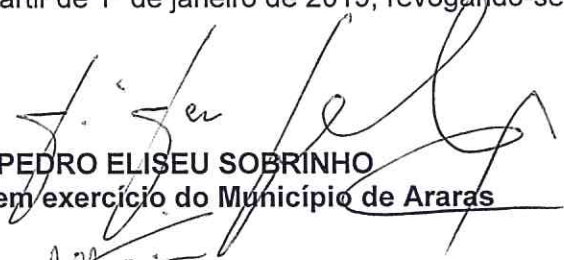
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

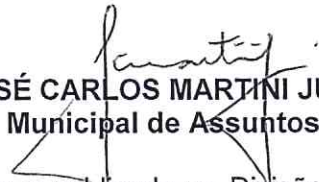
juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

Art. 10) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.


PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em exercício do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

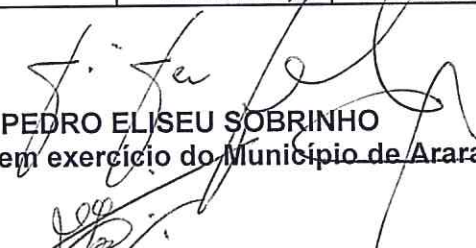

Marli Aparecida Klein
Diretora da Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

Documento Interno nº. 25.019/2018 e Protocolo nº. 19.524/2018-C.-

LEI Nº. 5.160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ANEXO I
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2019			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2019	Orçamento 2019	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	557.262.451,00	559.622.285,00	2.359.834,00
(-) Receitas Financeiras	22.875.643,00	22.875.643,00	
Subtotal	534.386.808,00	536.746.642,00	2.359.834,00
Receitas de Capital	27.841.500,00	27.896.215,00	54.715,00
(-) Venda de ativos	1.620.000,00	1.620.000,00	
Subtotal	26.221.500,00	26.276.215,00	54.715,00
TOTAL GERAL	560.608.308,00	563.022.857,00	2.414.549,00
DEDUZIR(-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	497.620.732,00	498.051.732,00	431.000,00
(-) Juros da Dívida Pública	2.090.000,00	2.090.000,00	
Subtotal	495.530.732,00	495.961.732,00	431.000,00
Despesas de Capital	60.807.268,00	62.790.268,00	1.983.549,00
(-) Amortização Dívida Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	
Subtotal	54.807.268,00	56.790.268,00	1.983.549,00
RESERVA e RPPS	26.486.500,00	26.676.500,00	190.000,00
Subtotal	26.486.500,00	26.676.500,00	190.000,00
TOTAL GERAL	576.824.951,00	579.428.500,00	2.173.549,00
RESULTADO PRIMÁRIO	-16.216.643,00	-16.405.643,00	


PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em exercício do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

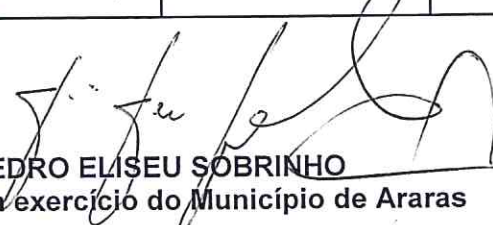
Documento Interno nº. 25.019/2018 e Protocolo nº. 19.524/2018-C.-

LEI Nº. 5.160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

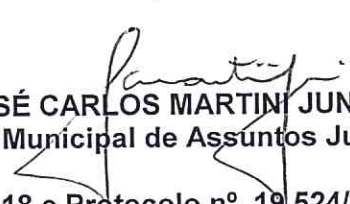
ANEXO II
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
RESULTADO NOMINAL

(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2019			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2019	Orçamento 2019	Diferença
RECEITAS			
Receitas Correntes	557.262.451,00	559.622.285,00	2.539.834,00
Subtotal	557.262.451,00	559.622.285,00	2.359.834,00
Receitas de Capital	27.841.500,00	27.896.215,00	54.715,00
(-) Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	
(-) Venda de Ativos	1.620.000,00	1.620.000,00	
Subtotal	26.121.500,00	26.176.215,00	54.715,00
TOTAL GERAL	583.383.951,00	585.798.500,00	2.414.549,00
DEDUZIR (-)			
DESPESAS			
Despesas Correntes	497.620.732,00	498.051.732,00	431.000,00
Subtotal	497.620.732,00	498.051.732,00	431.000,00
Despesas de Capital	60.806.719,00	62.790.268,00	1.983.549,00
(-) Amortização da Dívida	6.000.000,00	6.000.000,00	
Subtotal	54.806.719,00	56.790.268,00	1.983.549,00
RESERVA e RPPS	26.486.500,00	26.676.500,00	190.000,00
Subtotal	26.486.500,00	26.676.500,00	190.000,00
TOTAL GERAL	578.913.951,00	581.518.500,00	2.604.549,00
RESULTADO NOMINAL	4.470.000,00	4.280.000,00	


PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em exercício do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


Dr. JOSÉ CARLOS MARTIN JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

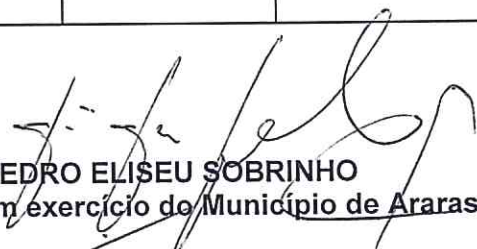
Documento Interno nº. 25.019/2018 e Protocolo nº. 19.524/2018-C.-

LEI Nº. 5.160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ANEXO III
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE
DÍVIDA PÚBLICA**

(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2019			
DESCRIÇÃO (MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA)	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2019	ORÇAMENTO 2019	DIFERENÇA
DÍVIDA CONSOLIDADA	23.500.00,00	23.500.000,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	23.500.000,00	23.500.000,100	0,00


PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em exercício do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Interno nº. 25.019/2018 e Protocolo nº. 19.524/2018-C.-

LEI Nº. 5.160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANEXO IV

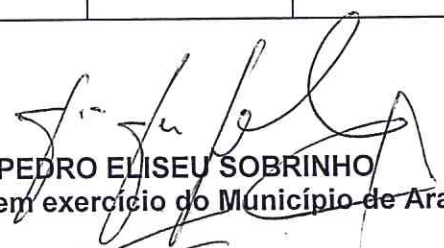
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2019

(§ 6º do Art. 165 da CF)

Comparativo de Variações da Receita do ISSQN para o exercício de

2019 (Base 2017) – Quadro 1

TRIBUTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RESULTADO
ISSQN	2017	2018	2019	
ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO E LISTA DE SERVIÇOS	37.000.000,00	38.500.000,00	42.500.000,00	
SOMA	37.000.000,00	38.500.000,00	42.500.000,00	
VARIAÇÃO				+ 10.39%


PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em exercício do Município de Araras


MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretária Municipal da Fazenda


Dr. JOSÉ CARLOS MARTIN JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Interno nº 25.019/2018 e Protocolo nº. 19.524/2018-C.-

LEI N° 5.160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO 2019
 (§ 6° do Art. 165 da CF)
 Quadro 3

RECEITA	RECEITA	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA COM RENÚNCIA DE RECEITA	PREVISÃO	PREVISÃO
IPTU+ISSQN	IPTU+ISSQN			2020	2021
2018	2019		2019		
79.800.000,00	86.500.000,00	2.983.479,00	83.516.521,00	91.300.000,00	97.700.000,00
VARIAÇÕES		3,45 %		+9,32	+ 7,01%


PEDRO ELISEU SOBRINHO
 Prefeito em exercício do Município de Araras

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
 Secretária Municipal da Fazenda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
 Documento Interno n° 25.019/2018 e Protocolo n° 19.524/2018-C.-